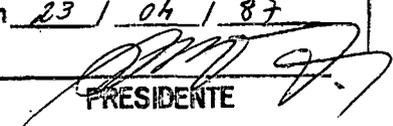




# INDICAÇÃO N.º 52/87.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1.ª	discussão
Em <u>23 / 04 / 87</u>	
 PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, as autoridades constituídas, soluções e prioridades para os diversos problemas vividos pela Comunidade Cabofriense.

CONSIDERANDO, solicitação feita pela Associação de Moradores do Bairro Jardim Caiçara, para que seja instalado um aparelho telefônico tipo " ORELHÃO " para atender as necessidades das famílias residentes na aquela localidade, em sua maioria formada por trabalhadores assalariados e sem condições de adquirir um telefone. O local da instalação do aparelho deverá ser na CD MAC, onde tem segurança total.

I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário o envio de expediente à TELERJ, solicitando a instalação de um " ORELHÃO ", no Bairro Jardim Caiçara.

314 DAS SESSÕES, 15 de abril de 1987.



OÍDIO CORDEIRO MENDES

Vereador - autor